



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Casa de João Olinto de Queiroz  
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 23 de FEV 2025

*João Batista Sales Noberto*  
PRESIDENTE  
*João Batista Sales Noberto*  
SECRETÁRIO

## INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO nº. 001/2025**

**AUTOR:** JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

**ASSUNTO:** CRIAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE UM ALUNO

**INDICA**, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, ao prefeito do município de Santo André, o senhor EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, que envie projeto de lei de sua competência acerca da criação do **Programa Adote um Aluno** a ser implantado nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa incentivar a prática de adotar um aluno para ajudá-lo nas atividades escolares pelo corpo de funcionários dos respectivos educandários.

Trata-se de algo que já é realizado de forma pontual, devendo ser estimulado a adesão de mais voluntários, o que pode ser feito por meios de incentivos aos respectivos servidores adotantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
JOAO BATISTA SALES NOBERTO  
Data: 27/02/2025 11:44:16 -0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Batista Sales Noberto  
Vereador/PP

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 27/02/2025

*João Batista Sales Noberto*